

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista Contratos Mercantis (2023.1)

Relatório

Professor: Amaury Walquer Ramos de Moraes

GRUPO 1 - Aspectos legais: breve análise sobre a legislação aplicável e a formalização e registro de uma sociedade – Lei de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins – nascimento da personalidade jurídica (sociedades personificadas e não personificadas);

Alunos e matrículas:

- Amanda Lorelay dos Santos Silva 2217200000001
- Mirella de Gusmão Barbosa 2217200000008
- Wilson Alves Pereira Júnior 2213180000108
- Ana Luíza Ayub de Freitas 2217200000003
- Eduardo Ferreira Ramos 2213180000147
- Geovana Rita do Amaral 2213180000247
- Tiago Geraldo de Lima Cosme 2213180000001
- Raphael Pereira de Aguiar 2213180000157
- André Luis Abrantes Barbosa 2213180000191
- Gustavo Felix Correia de Oliveira Santos 2213180000241
- Andressa Pedrosa da Silva 2210010000145
- Maria Eduarda Rodrigues de Farias 2217200000009

Dados do entrevistado

Nome Completo: Cassio dos Santos Garcia

Dados profissionais: Contador

Telefone: 61 3034-5546

Endereço Eletrônico: total@totalcontadores.com.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

INTRODUÇÃO

O presente relatório do curso de Direito da Universidade Processus tem como objetivo primordial a seleção e entrevista de um profissional vinculado ao tema do grupo. Tal ação visa a aquisição de conhecimentos para elaborar um manual didático sobre variados modelos empresariais, direcionado a interessados em empreender. A consecução deste propósito demandou a adoção da metodologia de entrevista, cujas indagações foram meticulosamente elaboradas em ambiente de sala de aula, com o auxílio do corpo docente, a fim de viabilizar a coleta sistemática de dados.

DESENVOLVIMENTO

A realização da entrevista promovida pelo grupo se revelou de suma importância no contexto da aquisição prévia de conhecimentos pelos discentes, concernentes aos aspectos legais. Destacou-se uma concisa análise das disposições legislativas pertinentes, além da exploração do processo de formalização e registro de uma sociedade, abrangendo a Lei de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. A entrevista abordou, ainda, a gênese da personalidade jurídica, englobando tanto as sociedades personificadas quanto as não personificadas.

Essa pesquisa teve por finalidade a elaboração de um manual instrutivo destinado àqueles que almejam adentrar nos distintos arquétipos empresariais. Para conferir eficácia à entrevista, optou-se por um ambiente adequado, utilizando a plataforma "Meet" para realizar uma reunião com o Dr. Cassio. Os inquiridores incumbidos foram os estudantes Amanda Lorelay dos Santos Silva e Wilson Alves Pereira Júnior, os quais formularam indagações pertinentes. Enquanto isso, os demais participantes, Mirella de Gusmão Barbosa, Ana Luíza Ayub de Freitas, Eduardo Ferreira Ramos, Geovana Rita do Amaral, Tiago Geraldo de Lima Cosme, Raphael Pereira de Aguiar, André Luis Abrantes Barbosa, Gustavo Felix Correia de Oliveira Santos, Andressa Pedrosa da Silva e Maria Eduarda Rodrigues de Farias, de maneira tanto presencial quanto virtual, transcreveram as respostas e demais informações angariadas ao longo do referido encontro.

Segue abaixo as questões realizadas com as resoluções:

1. Quais são as principais leis que regem o registro de empresas no Brasil?

R: Atualmente como legislação temos o Código Civil, a partir do artigo 960, lei 6404.

2. Qual é a importância da personalidade jurídica para uma sociedade?

R: A personalidade jurídica se divide em duas, a personificada e a não personificada, elas servem para identificar se de fato a empresa existe e atribuir a ela suas responsabilidades, toda empresa necessita de registro público para comprovar sua personalidade, o registro serve para dar publicidade ao ato.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

3. Quais são as diferenças entre sociedades personificadas e não personificadas?

R: A sociedade personificada indica que há alguém por trás, tendo que existir o registro devidamente registrado, já a não personificada não carece de registro.

4. Quais são os passos necessários para formalizar e registrar uma sociedade na Junta Comercial?

R: Primeiramente, é necessário avaliar a viabilidade do endereço, ver se realmente é possível exercer as atividades no local, por exemplo, será que faz sentido uma boate no setor hoteleiro? Preencher o documento DBE (documento básico de entrada) que é submetido Contrato Padrão emitido pela junta comercial, levando a mesma para protocolar e por fim, o CNPJ que dentro de um dia é emitido, um procedimento rápido em geral, mas pode atrasar até 5 dias.

5. Quais documentos são necessários para realizar o registro de uma sociedade?

R: É necessário o comprovante de endereço com CEP, o IPTU do local, a metragem do prédio qual será a atividade exercida e se é viável, ideias de nomes que deseja colocar na empresa, verificar a disponibilidade e também os dados dos sócios como nome, estado civil, nome dos pais, etc.

6. Como é feito o processo de registro de uma sociedade anônima comparado a uma sociedade limitada?

R: O trâmite é o mesmo, o que muda é a natureza jurídica e a personalidade jurídica da empresa, por exemplo taxas diferentes e prestação de contas.

7. Quais são as responsabilidades e obrigações legais dos sócios após o registro da sociedade?

R: Responsabilidades com os órgãos devendo obrigação a eles como a responsabilidade da contabilidade, manter a empresa dentro das obrigações a ela atribuídas, cuidar com zelo, prestação de contas como balancetes, entradas e saídas, evitar negócios "estranhos" e etc.

8. Quais as consequências caso uma sociedade não cumpra com os requisitos legais de registro?

R: Pode ser responsabilizado com a obrigação de fazer ou não fazer, a depender do que deixou de ser observado e sendo acionado por outro sócio, pode acontecer a despersonificação da pessoa jurídica e perda dos bens do sócio.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

9. Como a Lei de Registro Público de Empresas Mercantis lida com alterações contratuais e mudanças na estrutura da sociedade?

R: A alteração contratual pode ser feita a qualquer momento pelos sócios, especificando no contrato o que está sendo alterado e também o que será mantido.

10. Quais os benefícios legais de se ter uma sociedade devidamente registrada?

R: No aspecto tributário é algo visto como algo muito bom, te isenta de taxas e impostos, então é benéfico no sentido de que pode ser mais econômico e também traz segurança.

11. Quais os órgãos do SINREM - Sistema Nacional de Registro e Empresa e suas competências?

R: São órgãos responsáveis a junta comercial de cada estado (DREI), prefeituras, estado e receita federal.

12. Quais os atos de registro?

R: O ato de registro é o Contrato Social, sendo de natureza simples ou empresária, Impedimentos (CC) - determina os impedimentos.

CONCLUSÃO

Em suma, desejo apresentar o presente relatório concernente à entrevista conduzida pelos estudantes da Universidade Processus, a fim de comunicar que foi viabilizada uma compreensão mais profunda do tópico em questão durante o referido encontro com o Dr. Cassio. Conseqüentemente, a elaboração do manual se respaldará nos conhecimentos adquiridos nessa oportunidade.